

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de julho de 1.992

Rua São José, 461 | Centro | CEP: 36.350-000

São Tiago-MG

## RESOLUÇÃO CMS-ST Nº 01 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

*Aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG 2012 através do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago-MG.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO – CMS-ST**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.119 de 08 de julho de 1.992 e;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, e os Art. 22 – Inciso II; Art. 30, § 4º; Art. 31 Incisos I, II e III Parágrafo Único; Art. 37º; Art. 38º; Art. 39º; Art. 41º e Art. 42º;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

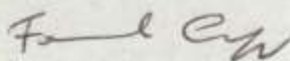
Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Deliberação da Ata da 105ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

### RESOLVE:

**Art. 01º** Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Ano de 2012 - RAG, através do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS do município de São Tiago-MG;

**Art. 02º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



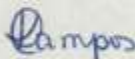
**FERNANDO CAPUTO**

Presidente do Conselho Municipal de  
Saúde de São Tiago-MG



**GERALDO TADEU DE OLIVEIRA**

Vice-presidente do Conselho Municipal de  
Saúde de São Tiago-MG



**KÁSSIA CAMPOS**

Secretária do Conselho Municipal de  
Saúde de São Tiago-MG